

'ATO CONVOCATÓRIO Nº 015/2019.

CONTRATO DE GESTÃO Nº 014/ANA/2010.

“CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PLANOS MUNICIPAIS DE SANEAMENTO BÁSICO PARA A REGIÃO DO SUBMÉDIO SÃO FRANCISCO (FLORESTA, TACARATU, RODELAS, GLÓRIA) NA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO SÃO FRANCISCO.”

ATA DE REUNIÃO

Às 10h00min do dia 10 de julho de 2019, reuniram-se os funcionários da Agência Peixe Vivo designados pela Diretora Geral, para compor a Comissão de Seleção e Julgamento da Agência Peixe Vivo para Recebimento e Abertura dos Envelopes do referido Ato Convocatório: presidente Sra. Márcia Aparecida Coelho Pinto, e os membros Sr. Ilson Diniz Gomes e Sra. Andreia Alves, amparados pela Lei Federal nº 10.881/2004, Resolução ANA nº 552/2011 e Contrato de Gestão nº 014/ANA/2010, para procederem a abertura dos envelopes referentes ao Ato Convocatório supramencionado. Foram recebidos envelopes de **12 (DOZE)** concorrentes:

Nº	NOME	CNPJ	DATA	HORAS/MIN	Cidade	Estado
1	DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA.	04.915.134/0001-93	05/07/2019	9:00	LONDRINA	PR
2	PREMIER ENGENHARIA E CONSULTORIA SOCIEDADE SIMPLES LTDA.	10.354.824/0001-13	05/07/2019	15:46	FLORIANÓPOLIS	SC
3	INCIBRA - INOVAÇÃO CIVIL BRASILEIRA - PROJETOS E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA.	11.198.356/0001-06	08/07/2019	13:40	NATAL	RN
4	ENVEX ENGENHARIA E CONSULTORIA S/S LTDA.	08.418.789/0001-07	08/07/2019	13:46	CURITIBA	PR
5	SANEANDO PROJETOS DE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.	13.025.251/0001-72	09/07/2019	09:45	SALVADOR	BA
6	MJ ENGENHARIA LTDA	04.233.732/0001-82	09/07/2019	10:41	PORTO ALEGRE	RS
7	INSTITUTO BRASILEIRO DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL - IBAM	33.645.482/0001-96	09/07/2019	13:56	RIO DE JANEIRO	RJ
8	PROJETA CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA.	12.577.657/0001-03	10/07/2019	07:52	NOVA LIMA	MG
9	FAVENI CONSULTORIA, PROJETOS E SERVIÇOS LTDA.	31.165.967/0001-80	10/07/2019	08:11	IPATINGA	MG
10	CONSDUCTO ENGENHARIA LTDA.	08.728.600/0001-82	10/07/2019	08:25	FORTALEZA	CE
11	INSTITUTO DE GESTÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS - GESOIS	07571.815/0001-70	10/07/2019	08:31	BELO HORIZONTE	MG
12	COBRAPE - CIA DE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS	58.645.219/0001-28	10/07/2019	08:39	SÃO PAULO	SP

Ao início da sessão pública foi assinada a Lista de Presenças. Ato contínuo foi realizado o credenciamento dos representantes das empresas/entidades nominadas ao final desta Ata. Em seguida os membros da Comissão de Seleção e Julgamento da Agência Peixe Vivo e os representantes credenciados rubricaram os envelopes protocolizados de todos os concorrentes. Os envelopes contendo a Proposta Técnica (Envelope nº 02) e Proposta de Preço (Envelope nº 03) foram mantidos fechados, até o início da segunda fase. Após a abertura dos “envelopes nº 01 – Documentação de Habilitação”, os presentes procederam à rubrica dos documentos e foi realizada sua análise. A seguir é apresentada a planilha de habilitação e sua análise:

DISPOSIÇÕES SOBRE A SELEÇÃO		1
		DRZ
7 – HABILITAÇÃO		(62) folhas
7.4.1 - Declaração “Proteção ao menor”		A
7.5 - Habilitação jurídica		
7.5.1 O proponente deve demonstrar sua habilitação jurídica mediante:		
a) cópia autenticada da cédula de identidade do responsável legal do concorrente;		A
b) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, ou;		A
7.5.2 - Os documentos mencionados no subitem anterior deverão acompanhar todas as alterações ou da consolidação respectiva.		A
7.5.3 - O estatuto ou contrato social em vigor deve ser de natureza pertinente e compatível com o objeto deste Ato Convocatório, sob pena de inabilitação da empresa.		A
7.6 - Qualificação econômico - financeira		
a) balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta. a.1 - O Balanço Patrimonial e as Demonstrações Contábeis deverão ser apresentados da seguinte forma: I. Balanço Patrimonial (BP) e a Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) em meio impresso; II. Prova de registro na Junta Comercial devidamente homologado ou, em Cartório, ou ainda, se for o caso, no SPED - Sistema Público de Escrituração Digital com o devido comprovante de envio.	● A	
b) Demonstrativo dos Índices Econômico Financeiro a seguir mencionados, devidamente extraídos do balanço referido no item acima: Índice de Liquidez Corrente, maior ou igual a 1: $ILC = AC/PC$ E Índice de Endividamento Geral, menor ou igual a 1: $EG = (PC + ELP) / AT$	A	
c) Comprovação de possuir capital social ou patrimônio líquido no valor mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado para a contratação, na forma da lei. Mínimo: R\$ 68.906,12	A	
d) Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.	A	
7.7 - Regularidade fiscal		
a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ	A	
b) prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao Domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto;	●	
c) Prova de regularidade junto à Receita Federal	A	
c.1) Estadual	A	
c.2) Municipal	A	
d) Prova de regularidade relativa à Previdência Social INSS	A	
e) Prova de regularidade relativa à Procuradoria Geral da Fazenda Nacional	A	
f) Prova relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)	A	
g) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT	A	
7.8. Qualificação Técnica		
7.8.1 A qualificação técnica consiste em:		
a) comprovar registro ou inscrição na entidade profissional competente e sua quitação; e ainda deverá conter capital social e responsáveis técnicos atualizados.	A	
b) Apresentar declaração de disponibilidade de instalações, equipamentos, material e pessoal técnico, adequados para a realização do objeto da seleção, assinada pelo representante legal,	A	

*NA = Não Apresentou de acordo com o Ato Convocatório

*A = Apresentou de acordo com o Ato Convocatório

DISPOSIÇÕES SOBRE A SELEÇÃO		2
		PREMIER
7 – HABILITAÇÃO		(43) folhas
7.4.1 - Declaração “Proteção ao menor”		A
7.5 - Habilitação jurídica		
7.5.1 O proponente deve demonstrar sua habilitação jurídica mediante:		
a) cópia autenticada da cédula de identidade do responsável legal do concorrente;		A
b) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, ou;		A
7.5.2 - Os documentos mencionados no subitem anterior deverão acompanhar todas as alterações ou da consolidação respectiva.		A
7.5.3 - O estatuto ou contrato social em vigor deve ser de natureza pertinente e compatível com o objeto deste Ato Convocatório, sob pena de inabilitação da empresa.		A
7.6 - Qualificação econômico - financeira		
a) balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta. a.1 - O Balanço Patrimonial e as Demonstrações Contábeis deverão ser apresentados da seguinte forma: I. Balanço Patrimonial (BP) e a Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) em meio impresso; II. Prova de registro na Junta Comercial devidamente homologado ou, em Cartório, ou ainda, se for o caso, no SPED - Sistema Público de Escrituração Digital com o devido comprovante de envio.		A
b) Demonstrativo dos Índices Econômico Financeiro a seguir mencionados, devidamente extraídos do balanço referido no item acima: Índice de Liquidez Corrente, maior ou igual a 1: $ILC = AC/PC$ E Índice de Endividamento Geral, menor ou igual a 1: $EG = (PC + ELP) / AT$		A
c) Comprovação de possuir capital social ou patrimônio líquido no valor mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado para a contratação, na forma da lei. Mínimo: R\$ 68.906,12		A
d) Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.		A
7.7 - Regularidade fiscal		
a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ		A
b) prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao Domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto;		A
c) Prova de regularidade junto à Receita Federal		A
c.1) Estadual		A
c.2) Municipal		A
d) Prova de regularidade relativa à Previdência Social INSS		A
e) Prova de regularidade relativa à Procuradoria Geral da Fazenda Nacional		A
f) Prova relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)		A
g) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT		A
7.8. Qualificação Técnica		
7.8.1 A qualificação técnica consiste em:		
a) comprovar registro ou inscrição na entidade profissional competente e sua quitação; e ainda deverá conter capital social e responsáveis técnicos atualizados.		A
b) Apresentar declaração de disponibilidade de instalações, equipamentos, material e pessoal técnico, adequados para a realização do objeto da seleção, assinada pelo representante legal,		A

DISPOSIÇÕES SOBRE A SELEÇÃO		3
		INCIBRA
7 – HABILITAÇÃO		(107) folhas
7.4.1 - Declaração “Proteção ao menor”		A
7.5 - Habilitação jurídica		
7.5.1 O proponente deve demonstrar sua habilitação jurídica mediante:		
a) cópia autenticada da cédula de identidade do responsável legal do concorrente;		A
b) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, ou;		A
7.5.2 - Os documentos mencionados no subitem anterior deverão acompanhar todas as alterações ou da consolidação respectiva.		A
7.5.3 - O estatuto ou contrato social em vigor deve ser de natureza pertinente e compatível com o objeto deste Ato Convocatório, sob pena de inabilitação da empresa.		A
7.6 - Qualificação econômico - financeira		
a) balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta. a.1 - O Balanço Patrimonial e as Demonstrações Contábeis deverão ser apresentados da seguinte forma: I. Balanço Patrimonial (BP) e a Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) em meio impresso; II. Prova de registro na Junta Comercial devidamente homologado ou, em Cartório, ou ainda, se for o caso, no SPED - Sistema Público de Escrituração Digital com o devido comprovante de envio.		A
b) Demonstrativo dos Índices Econômico Financeiro a seguir mencionados, devidamente extraídos do balanço referido no item acima: Índice de Liquidez Corrente, maior ou igual a 1: $ILC = AC/PC$ E Índice de Endividamento Geral, menor ou igual a 1: $EG = (PC + ELP) / AT$		A
c) Comprovação de possuir capital social ou patrimônio líquido no valor mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado para a contratação, na forma da lei. Mínimo: R\$ 68.906,12		A
d) Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.		A
7.7 - Regularidade fiscal		
a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ		A
b) prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao Domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto;		A
c) Prova de regularidade junto à Receita Federal		A
c.1) Estadual		A
c.2) Municipal		A
d) Prova de regularidade relativa à Previdência Social INSS		A
e) Prova de regularidade relativa à Procuradoria Geral da Fazenda Nacional		A
f) Prova relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)		A
g) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT		A
7.8. Qualificação Técnica		
7.8.1 A qualificação técnica consiste em:		
a) comprovar registro ou inscrição na entidade profissional competente e sua quitação; e ainda deverá conter capital social e responsáveis técnicos atualizados.		A
b) Apresentar declaração de disponibilidade de instalações, equipamentos, material e pessoal técnico, adequados para a realização do objeto da seleção, assinada pelo representante legal,		A

DISPOSIÇÕES SOBRE A SELEÇÃO	4
	ENVEX
7 – HABILITAÇÃO	(52) folhas
7.4.1 - Declaração "Proteção ao menor"	A
7.5 - Habilitação jurídica	
7.5.1 O proponente deve demonstrar sua habilitação jurídica mediante:	
a) cópia autenticada da cédula de identidade do responsável legal do concorrente;	A
b) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, ou;	A
7.5.2 - Os documentos mencionados no subitem anterior deverão acompanhar todas as alterações ou da consolidação respectiva.	A
7.5.3 - O estatuto ou contrato social em vigor deve ser de natureza pertinente e compatível com o objeto deste Ato Convocatório, sob pena de inabilitação da empresa.	A
7.6 - Qualificação econômico - financeira	
a) balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta. a.1 - O Balanço Patrimonial e as Demonstrações Contábeis deverão ser apresentados da seguinte forma: I. Balanço Patrimonial (BP) e a Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) em meio impresso; II. Prova de registro na Junta Comercial devidamente homologado ou, em Cartório, ou ainda, se for o caso, no SPED - Sistema Público de Escrituração Digital com o devido comprovante de envio.	A
b) Demonstrativo dos Índices Econômico Financeiro a seguir mencionados, devidamente extraídos do balanço referido no item acima: Índice de Liquidez Corrente, maior ou igual a 1: $ILC = AC/PC$ E Índice de Endividamento Geral, menor ou igual a 1: $EG = (PC + ELP) / AT$	A
c) Comprovação de possuir capital social ou patrimônio líquido no valor mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado para a contratação, na forma da lei. Mínimo: R\$ 68.906,12	A
d) Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.	A
7.7 - Regularidade fiscal	
a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ	A
b) prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao Domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto;	A
c) Prova de regularidade junto à Receita Federal	A
c.1) Estadual	A
c.2) Municipal	A
d) Prova de regularidade relativa à Previdência Social INSS	A
e) Prova de regularidade relativa à Procuradoria Geral da Fazenda Nacional	A
f) Prova relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)	A
g) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT	A
7.8. Qualificação Técnica	
7.8.1 A qualificação técnica consiste em:	
a) comprovar registro ou inscrição na entidade profissional competente e sua quitação; e ainda deverá conter capital social e responsáveis técnicos atualizados.	A
b) Apresentar declaração de disponibilidade de instalações, equipamentos, material e pessoal técnico, adequados para a realização do objeto da seleção, assinada pelo representante legal,	A

me
P
H
e

DISPOSIÇÕES SOBRE A SELEÇÃO		5
		SANEANDO
		(40) folhas
7 – HABILITAÇÃO		
7.4.1 - Declaração “Proteção ao menor”		
7.5 - Habilitação jurídica		
7.5.1 O proponente deve demonstrar sua habilitação jurídica mediante:		A
a) cópia autenticada da cédula de identidade do responsável legal do concorrente;		A
b) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, ou;		
7.5.2 - Os documentos mencionados no subitem anterior deverão acompanhar todas as alterações ou da consolidação respectiva.		A
7.5.3 - O estatuto ou contrato social em vigor deve ser de natureza pertinente e compatível com o objeto deste Ato Convocatório, sob pena de inabilitação da empresa.		
7.6 - Qualificação econômico - financeira		
7.6.1 - O proponente deve comprovar a sua qualificação - financeira:		A
a) balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta.		A
a.1 - O Balanço Patrimonial e as Demonstrações Contábeis deverão ser apresentados da seguinte forma:		
I. Balanço Patrimonial (BP) e a Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) em meio impresso;		
II. Prova de registro na Junta Comercial devidamente homologado ou, em Cartório, ou ainda, se for o caso, no SPED - Sistema Público de Escrituração Digital com o devido comprovante de envio.		
b) Demonstrativo dos Índices Econômico Financeiro a seguir mencionados, devidamente extraídos do balanço referido no item acima:		
Índice de Liquidez Corrente, maior ou igual a 1:		
ILC=AC/PC		
E		
Índice de Endividamento Geral, menor ou igual a 1:		
EG= (PC + ELP) / AT		A
c) Comprovação de possuir capital social ou patrimônio líquido no valor mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado para a contratação, na forma da lei. Mínimo: R\$ 68.906,12		A
d) Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.		
7.7 - Regularidade fiscal		
7.7.1 O proponente deve provar a sua regularidade fiscal, mediante apresentação de certidão negativa de débitos, ou certidão positiva de débitos com efeitos de negativa:		A
a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ		A
b) prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao Domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto;		A
c) Prova de regularidade junto à Receita Federal		A
c.1) Estadual		A
c.2) Municipal		A
d) Prova de regularidade relativa à Previdência Social INSS		A
e) Prova de regularidade relativa à Procuradoria Geral da Fazenda Nacional		A
f) Prova relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)		A
g) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT		
7.8. Qualificação Técnica		
7.8.1 A qualificação técnica consiste em:		A
a) comprovar registro ou inscrição na entidade profissional competente e sua quitação; e ainda deverá conter capital social e responsáveis técnicos atualizados.		A
b) Apresentar declaração de disponibilidade de instalações, equipamentos, material e pessoal técnico, adequados para a realização do objeto da seleção, assinada pelo representante legal,		A

DISPOSIÇÕES SOBRE A SELEÇÃO		6
		MJ
7 – HABILITAÇÃO		(78) folhas
7.4.1 - Declaração “Proteção ao menor”		A
7.5 - Habilitação jurídica		
7.5.1 O proponente deve demonstrar sua habilitação jurídica mediante:		
a) cópia autenticada da cédula de identidade do responsável legal do concorrente;		A
b) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, ou;		A
7.5.2 - Os documentos mencionados no subitem anterior deverão acompanhar todas as alterações ou da consolidação respectiva.		A
7.5.3 - O estatuto ou contrato social em vigor deve ser de natureza pertinente e compatível com o objeto deste Ato Convocatório, sob pena de inabilitação da empresa.		A
7.6 - Qualificação econômico - financeira		
7.6.1 - O proponente deve comprovar a sua qualificação - financeira:		
a) balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta. a.1 - O Balanço Patrimonial e as Demonstrações Contábeis deverão ser apresentados da seguinte forma: I. Balanço Patrimonial (BP) e a Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) em meio impresso; II. Prova de registro na Junta Comercial devidamente homologado ou, em Cartório, ou ainda, se for o caso, no SPED - Sistema Público de Escrituração Digital com o devido comprovante de envio. A empresa descumpriu a alínea a) do item 7.6 - Qualificação econômico - financeira, pois apresentou os seguintes documentos: Folha 25 - Termos de Abertura e Encerramento do Balanço; Folha 27 a 29 - DRE, sem autenticação do SPED. Folhas 30 a 33 denominadas “BALANÇO PATRIMONIAL” somente de períodos, estando incompleto e sem a numeração. Períodos (01/10/2018 a 31/12/2018 - 01/07/2018 a 30/09/2018 - 01/04/2018 a 30/06/2018 e 01/10/2018 a 31/12/2018). Também não consta a autenticação do SPED, em desacordo com a legislação.		NA
b) Demonstrativo dos Índices Econômico Financeiro a seguir mencionados, devidamente extraídos do balanço referido no item acima: Índice de Liquidez Corrente, maior ou igual a 1: $ILC=AC/PC$ E Índice de Endividamento Geral, menor ou igual a 1: $EG= (PC + ELP) / AT$		A
c) Comprovação de possuir capital social ou patrimônio líquido no valor mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado para a contratação, na forma da lei. Mínimo: R\$ 68.906,12		A
d) Certidão negativa de fiabilidade ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.		A
7.7 - Regularidade fiscal		
7.7.1 O proponente deve provar a sua regularidade fiscal, mediante apresentação de certidão negativa de débitos, ou certidão positiva de débitos com efeitos de negativa:		
a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ		A
b) prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao Domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto;		A
c) Prova de regularidade junto à Receita Federal		A
c.1) Estadual		A
c.2) Municipal		A
d) Prova de regularidade relativa à Previdência Social INSS		A
e) Prova de regularidade relativa à Procuradoria Geral da Fazenda Nacional		A
f) Prova relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)		A
g) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT		A
7.8. Qualificação Técnica		
a) comprovar registro ou inscrição na entidade profissional competente e sua quitação; e ainda deverá conter capital social e responsáveis técnicos atualizados.		A
b) Apresentar declaração de disponibilidade de instalações, equipamentos, material e pessoal técnico, adequados para a realização do objeto da seleção, assinada pelo representante legal,		A

DISPOSIÇÕES SOBRE A SELEÇÃO	7
	IBAM
7 – HABILITAÇÃO	(69) folhas
7.4.1 - Declaração “Proteção ao menor”	A
7.5 - Habilitação jurídica	
7.5.1 O proponente deve demonstrar sua habilitação jurídica mediante:	
a) cópia autenticada da cédula de identidade do responsável legal do concorrente;	A
b) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, ou;	A
7.5.2 - Os documentos mencionados no subitem anterior deverão acompanhar todas as alterações ou da consolidação respectiva.	A
7.5.3 - O estatuto ou contrato social em vigor deve ser de natureza pertinente e compatível com o objeto deste Ato Convocatório, sob pena de inabilitação da empresa.	A
7.6 - Qualificação econômico - financeira	
7.6.1 - O proponente deve comprovar a sua qualificação - financeira:	
a) balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta. a.1 - O Balanço Patrimonial e as Demonstrações Contábeis deverão ser apresentados da seguinte forma: I. Balanço Patrimonial (BP) e a Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) em meio impresso; II. Prova de registro na Junta Comercial devidamente homologado ou, em Cartório, ou ainda, se for o caso, no SPED - Sistema Público de Escrituração Digital com o devido comprovante de envio.	A
b) Demonstrativo dos Índices Econômico Financeiro a seguir mencionados, devidamente extraídos do balanço referido no item acima: Índice de Liquidez Corrente, maior ou igual a 1: $ILC = AC/PC$ E Índice de Endividamento Geral, menor ou igual a 1: $EG = (PC + ELP) / AT$	A
c) Comprovação de possuir capital social ou patrimônio líquido no valor mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado para a contratação, na forma da lei. Mínimo: R\$ 68.906,12	A
d) Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.	A
7.7 - Regularidade fiscal	
7.7.1 O proponente deve provar a sua regularidade fiscal, mediante apresentação de certidão negativa de débitos, ou certidão positiva de débitos com efeitos de negativa:	
a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ	A
b) prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao Domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto;	A
c) Prova de regularidade junto à Receita Federal	A
c.1) Estadual	A
c.2) Municipal	A
d) Prova de regularidade relativa à Previdência Social INSS	A
e) Prova de regularidade relativa à Procuradoria Geral da Fazenda Nacional	A
f) Prova relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)	A
g) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT	A
7.8. Qualificação Técnica	
7.8.1 A qualificação técnica consiste em:	
a) comprovar registro ou inscrição na entidade profissional competente e sua quitação; e ainda deverá conter capital social e responsáveis técnicos atualizados.	A
b) Apresentar declaração de disponibilidade de instalações, equipamentos, material e pessoal técnico, adequados para a realização do objeto da seleção, assinada pelo representante legal,	A

DISPOSIÇÕES SOBRE A SELEÇÃO		8
		PROJETA
7 – HABILITAÇÃO		(97) folhas
7.4.1 - Declaração "Proteção ao menor"		A
7.5 - Habilitação jurídica		
7.5.1 O proponente deve demonstrar sua habilitação jurídica mediante:		
a) cópia autenticada da cédula de identidade do responsável legal do concorrente;		A
b) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, ou;		A
7.5.2 - Os documentos mencionados no subitem anterior deverão acompanhar todas as alterações ou da consolidação respectiva.		A
7.5.3 - O estatuto ou contrato social em vigor deve ser de natureza pertinente e compatível com o objeto deste Ato Convocatório, sob pena de inabilitação da empresa.		A
7.6 - Qualificação econômico - financeira		
7.6.1 - O proponente deve comprovar a sua qualificação - financeira:		
a) balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta.		A
a.1 - O Balanço Patrimonial e as Demonstrações Contábeis deverão ser apresentados da seguinte forma: I. Balanço Patrimonial (BP) e a Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) em meio impresso; II. Prova de registro na Junta Comercial devidamente homologado ou, em Cartório, ou ainda, se for o caso, no SPED - Sistema Público de Escrituração Digital com o devido comprovante de envio.		A
b) Demonstrativo dos Índices Econômico Financeiro a seguir mencionados, devidamente extraídos do balanço referido no item acima: Índice de Liquidez Corrente, maior ou igual a 1: $ILC=AC/PC$ E Índice de Endividamento Geral, menor ou igual a 1: $EG= (PC + ELP) / AT$		A
c) Comprovação de possuir capital social ou patrimônio líquido no valor mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado para a contratação, na forma da lei. Mínimo: R\$ 68.906,12		A
d) Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.		A
7.7 - Regularidade fiscal		
7.7.1 O proponente deve provar a sua regularidade fiscal, mediante apresentação de certidão negativa de débitos, ou certidão positiva de débitos com efeitos de negativa:		
a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ		A
b) prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao Domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto;		A
c) Prova de regularidade junto à Receita Federal		A
c.1) Estadual		A
c.2) Municipal		A
d) Prova de regularidade relativa à Previdência Social INSS		A
e) Prova de regularidade relativa à Procuradoria Geral da Fazenda Nacional		A
f) Prova relativa à Segurança Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)		A
g) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT		A
7.8. Qualificação Técnica		
7.8.1 A qualificação técnica consiste em:		
a) comprovar registro ou inscrição na entidade profissional competente e sua quitação; e ainda deverá conter capital social e responsáveis técnicos atualizados.		A
b) Apresentar declaração de disponibilidade de instalações, equipamentos, material e pessoal técnico, adequados para a realização do objeto da seleção, assinada pelo representante legal,		A

N *P* *Mc* *CC* *PI* *PL* *en*

DISPOSIÇÕES SOBRE A SELEÇÃO		9
		FAVENI
7 – HABILITAÇÃO		(52) folhas
7.4.1 - Declaração "Proteção ao menor"		A
7.5 - Habilitação jurídica		
7.5.1 O proponente deve demonstrar sua habilitação jurídica mediante:		
a) cópia autenticada da cédula de identidade do responsável legal do concorrente;		A
b) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, ou;		A
7.5.2 - Os documentos mencionados no subitem anterior deverão acompanhar todas as alterações ou da consolidação respectiva.		A
7.5.3 - O estatuto ou contrato social em vigor deve ser de natureza pertinente e compatível com o objeto deste Ato Convocatório, sob pena de inabilitação da empresa.		A
7.6 - Qualificação econômico - financeira		
7.6.1 - O proponente deve comprovar a sua qualificação - financeira:		
a) balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta. a.1 - O Balanço Patrimonial e as Demonstrações Contábeis deverão ser apresentados da seguinte forma: I. Balanço Patrimonial (BP) e a Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) em meio impresso; II. Prova de registro na Junta Comercial devidamente homologado ou, em Cartório, ou ainda, se for o caso, no SPED - Sistema Público de Escrituração Digital com o devido comprovante de envio. A Faveni Consultoria, Projetos e Serviços Ltda. apresentou fls. 27/28 Balanço e DRE, sem Termo de Abertura e Encerramento e não consta autenticação da Junta Comercial ou SPED. Na folha 29 consta recibo de Entrega de Escrituração Contábil Digital. Na folha 30 consta Relatório do SPED (período 01/08 a 31/12/2018) e DRE do período de 09/08/2018 a 31/12/2018, também sem Termo de Abertura e Encerramento em desacordo com a legislação.		NA
b) Demonstrativo dos Índices Econômico Financeiro a seguir mencionados, devidamente extraídos do balanço referido no item acima: Índice de Liquidez Corrente, maior ou igual a 1: $ILC = AC/PC$ E Índice de Endividamento Geral, menor ou igual a 1: $EG = (PC + ELP) / AT$		A
c) Comprovação de possuir capital social ou patrimônio líquido no valor mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado para a contratação, na forma da lei. Mínimo: R\$ 68.906,12		A
d) Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.		A
7.7 - Regularidade fiscal		
7.7.1 O proponente deve provar a sua regularidade fiscal, mediante apresentação de certidão negativa de débitos, ou certidão positiva de débitos com efeitos de negativa:		
a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ		A
b) prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao Domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto;		A
c) Prova de regularidade junto à Receita Federal		A
c.1) Estadual		A
c.2) Municipal		A
d) Prova de regularidade relativa à Previdência Social INSS		A
e) Prova de regularidade relativa à Procuradoria Geral da Fazenda Nacional		A
f) Prova relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)		A
g) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT		A
7.8. Qualificação Técnica		
7.8.1 A qualificação técnica consiste em:		
a) comprovar registro ou inscrição na entidade profissional competente e sua quitação; e ainda deverá conter capital social e responsáveis técnicos atualizados.		A
b) Apresentar declaração de disponibilidade de instalações, equipamentos, material e pessoal técnico, adequados para a realização do objeto da seleção, assinada pelo representante legal,		A

DISPOSIÇÕES SOBRE A SELEÇÃO		10
		CONDUCTO
7 – HABILITAÇÃO		(40) folhas
7.4.1 - Declaração "Proteção ao menor"		A
7.5 - Habilitação jurídica		
7.5.1 O proponente deve demonstrar sua habilitação jurídica mediante:		
a) cópia autenticada da cédula de identidade do responsável legal do concorrente;		A
b) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, ou;		A
7.5.2 - Os documentos mencionados no subitem anterior deverão acompanhar todas as alterações ou da consolidação respectiva.		A
7.5.3 - O estatuto ou contrato social em vigor deve ser de natureza pertinente e compatível com o objeto deste Ato Convocatório, sob pena de inabilitação da empresa.		A
7.6 - Qualificação econômico - financeira		
7.6.1 - O proponente deve comprovar a sua qualificação - financeira:		
a) balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta.		NA
a.1 - O Balanço Patrimonial e as Demonstrações Contábeis deverão ser apresentados da seguinte forma: I. Balanço Patrimonial (B/P) e a Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) em meio impresso; II. Prova de registro na Junta Comercial devidamente homologado ou, em Cartório, ou ainda, se for o caso, no SPED - Sistema Público de Escrituração Digital com o devido comprovante de envio. A empresa Conducto Engenharia Ltda. apresentou Balanço autenticado na Junta Comercial sem Termo de Abertura e Encerramento em desacordo com a legislação. Apresentou nas fls. apresentou o recibo de Entrega de Escrituração Contábil Digital, sem o Balanço e a respectiva DRE que o acompanha, em desacordo com a legislação.		
b) Demonstrativo dos Índices Econômico Financeiro a seguir mencionados, devidamente extraídos do balanço referido no item acima: Índice de Liquidez Corrente, maior ou igual a 1: $ILC=AC/PC$ E Índice de Endividamento Geral, menor ou igual a 1: $EG= (PC + ELP) / AT$		A
c) Comprovação de possuir capital social ou patrimônio líquido no valor mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado para a contratação, na forma da lei. Mínimo: R\$ 68.906,12		A
d) Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.		A
7.7 - Regularidade fiscal		
7.7.1 O proponente deve provar a sua regularidade fiscal, mediante apresentação de certidão negativa de débitos, ou certidão positiva de débitos com efeitos de negativa:		
a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ		A
b) prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao Domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto;		A
c) Prova de regularidade junto à Receita Federal		A
c.1) Estadual		A
c.2) Municipal		A
d) Prova de regularidade relativa à Previdência Social INSS		A
e) Prova de regularidade relativa à Procuradoria Geral da Fazenda Nacional		A
f) Prova relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)		A
g) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT		A
7.8. Qualificação Técnica		
7.8.1 A qualificação técnica consiste em:		
a) comprovar registro ou inscrição na entidade profissional competente e sua quitação; e ainda deverá conter capital social e responsáveis técnicos atualizados.		A
b) Apresentar declaração de disponibilidade de instalações, equipamentos, material e pessoal técnico, adequados para a realização do objeto da seleção, assinada pelo representante legal,		A

DISPOSIÇÕES SOBRE A SELEÇÃO		11
		GESOIS
7 – HABILITAÇÃO		(42) folhas
7.4.1 - Declaração "Proteção ao menor"		A
7.5 - Habilitação jurídica		
7.5.1 O proponente deve demonstrar sua habilitação jurídica mediante:		
a) cópia autenticada da cédula de identidade do responsável legal do concorrente;		A
b) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, ou;		A
7.5.2 - Os documentos mencionados no subitem anterior deverão acompanhar todas as alterações ou da consolidação respectiva.		A
7.5.3 - O estatuto ou contrato social em vigor deve ser de natureza pertinente e compatível com o objeto deste Ato Convocatório, sob pena de inabilitação da empresa.		●
7.6 - Qualificação econômico - financeira		
7.6.1 - O proponente deve comprovar a sua qualificação - financeira:		
a) balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta.		A
a.1 - O Balanço Patrimonial e as Demonstrações Contábeis deverão ser apresentados da seguinte forma: I. Balanço Patrimonial (BP) e a Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) em meio impresso; II. Prova de registro na Junta Comercial devidamente homologado ou, em Cartório, ou ainda, se for o caso, no SPED - Sistema Público de Escrituração Digital com o devido comprovante de envio.		A
b) Demonstrativo dos Índices Econômico Financeiro a seguir mencionados, devidamente extraídos do balanço referido no item acima: Índice de Liquidez Corrente, maior ou igual a 1: $ILC=AC/PC$ E Índice de Endividamento Geral, menor ou igual a 1: $EG= (PC + ELP) / AT$		A
c) Comprovação de possuir capital social ou patrimônio líquido no valor mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado para a contratação, na forma da lei. Mínimo: R\$ 68.906,12		A
d) Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.		A
7.7 - Regularidade fiscal		
7.7.1 O proponente deve provar a sua regularidade fiscal, mediante apresentação de certidão negativa de débitos, ou certidão positiva de débitos com efeitos de negativa:		●
a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ		A
b) prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao Domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto;		A
c) Prova de regularidade junto à Receita Federal		A
c.1) Estadual		A
c.2) Municipal		A
d) Prova de regularidade relativa à Previdência Social INSS		A
e) Prova de regularidade relativa à Procuradoria Geral da Fazenda Nacional		A
f) Prova relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)		A
g) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT		A
7.8. Qualificação Técnica		
7.8.1 A qualificação técnica consiste em:		
a) comprovar registro ou inscrição na entidade profissional competente e sua quitação; e ainda deverá conter capital social e responsáveis técnicos atualizados.		A
b) Apresentar declaração de disponibilidade de instalações, equipamentos, material e pessoal técnico, adequados para a realização do objeto da seleção, assinada pelo representante legal,		A

Handwritten signatures and initials in blue ink, including the name 'F. C. V.' and other illegible marks.

DISPOSIÇÕES SOBRE A SELEÇÃO		12
		COBRAPE
7 – HABILITAÇÃO		(91) folhas
7.4.1 - Declaração "Proteção ao menor"		A
7.5 - Habilitação jurídica		
7.5.1 O proponente deve demonstrar sua habilitação jurídica mediante:		
a) cópia autenticada da cedula de identidade do responsável legal do concorrente;		A
b) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, ou;		A
7.5.2 - Os documentos mencionados no subitem anterior deverão acompanhar todas as alterações ou da consolidação respectiva.		A
7.5.3 - O estatuto ou contrato social em vigor deve ser de natureza pertinente e compatível com o objeto deste Ato Convocatório, sob pena de inabilitação da empresa.		A
7.6 - Qualificação econômico - financeira		
7.6.1 - O proponente deve comprovar a sua qualificação - financeira:		
a) balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta. a.1 - O Balanço Patrimonial e as Demonstrações Contábeis deverão ser apresentados da seguinte forma: I. Balanço Patrimonial (BP) e a Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) em meio impresso; II. Prova de registro na Junta Comercial devidamente homologado ou, em Cartório, ou ainda, se for o caso, no SPED - Sistema Público de Escrituração Digital com o devido comprovante de envio.		A
b) Demonstrativo dos Índices Econômico Financeiro a seguir mencionados, devidamente extraídos do balanço referido no item acima: Índice de Liquidez Corrente, maior ou igual a 1: $ILC=AC/PC$ E Índice de Endividamento Geral, menor ou igual a 1: $EG= (PC + ELP) / AT$		A
c) Comprovação de possuir capital social ou patrimônio líquido no valor mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado para a contratação, na forma da lei. Mínimo: R\$ 68.906,12		A
d) Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.		A
7.7 - Regularidade fiscal		
7.7.1 O proponente deve provar a sua regularidade fiscal, mediante apresentação de certidão negativa de débitos, ou certidão positiva de débitos com efeitos de negativa:		
a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ		A
b) prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao Domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto;		A
c) Prova de regularidade junto à Receita Federal		A
c.1) Estadual		A
c.2) Municipal		A
d) Prova de regularidade relativa à Previdência Social INSS		A
e) Prova de regularidade relativa à Procuradoria Geral da Fazenda Nacional		A
f) Prova relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)		A
g) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT		A
7.8. Qualificação Técnica		
7.8.1 A qualificação técnica consiste em:		
a) comprovar registro ou inscrição na entidade profissional competente e sua quitação; e ainda deverá conter capital social e responsáveis técnicos atualizados.		A
b) Apresentar declaração de disponibilidade de instalações, equipamentos, material e pessoal técnico, adequados para a realização do objeto da seleção, assinada pelo representante legal,		A

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

A Comissão de Seleção e Julgamento da Agência Peixe Vivo apresenta a planilha com as empresas **HABILITADAS** e **NÃO HABILITADAS** a seguir:

Nº	NOME	CNPJ	HABILITAÇÃO
1	DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA.	04.915.134/0001-93	HABILITADA
2	PREMIER ENGENHARIA E CONSULTORIA SOCIEDADE SIMPLES LTDA.	10.354.824/0001-13	HABILITADA
3	INCIBRA - INOVAÇÃO CIVIL BRASILEIRA - PROJETOS E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA.	11.198.356/0001-06	HABILITADA
4	ENVEX ENGENHARIA E CONSULTORIA S/S LTDA.	08.418.789/0001-07	HABILITADA
5	SANEANDO PROJETOS DE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.	13.025.251/0001-72	HABILITADA
6	MJ ENGENHARIA LTDA.	04.233.732/0001-82	NÃO HABILITADA
7	INSTITUTO BRASILEIRO DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL - IBAM	33.645.482/0001-96	HABILITADA
8	PROJETA CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA.	12.577.657/0001-03	HABILITADA
9	FAVENI CONSULTORIA, PROJETOS E SERVIÇOS LTDA.	31.165.967/0001-80	NÃO HABILITADA
10	CONSDUCTO ENGENHARIA LTDA.	08.728.600/0001-82	NÃO HABILITADA
11	INSTITUTO DE GESTÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS - GESOIS	07571.815/0001-70	HABILITADA
12	COBRAPE - CIA DE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS	58.645.219/0001-28	HABILITADA

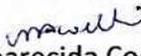
Anunciado o resultado da habilitação, as concorrentes presentes e identificadas no final da Ata manifestaram que não irão recorrer.

Nº	NOME	CNPJ	HABILITAÇÃO
1	FAVENI CONSULTORIA, PROJETOS E SERVIÇOS LTDA.	31.165.967/0001-80	manifestou intenção de recorrer
2	CONSDUCTO ENGENHARIA LTDA.	08.728.600/0001-82	manifestou intenção de recorrer
3	COBRAPE - CIA DE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS	58.645.219/0001-28	manifestou intenção de recorrer

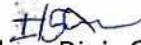
O representante da empresa CONSDUCTO ENGENHARIA LTDA. solicitou que constasse em Ata o seguinte: *“recorremos contra nossa inabilitação, uma vez que o Balanço foi apresentado na forma da Lei e de acordo com todas as exigências da Junta Comercial do Ceará. A Comissão alegou que o Balanço não continha Termo de Abertura e Encerramento, no entanto esses termos não são mais usados na JUCEC-CE, sendo necessário apenas o serviço público de escrituração digital – SPED, e esse foi apresentado. Além da total irrelevância da exigência uma vez que não desqualifica a concorrente em nenhum critério exigido no Edital. O Edital não cobra esses Termos, sendo muito vago para tal exigência”*. No mesmo sentido o representante da empresa FAVENI CONSULTORIA, PROJETOS E SERVIÇOS LTDA. que constasse o seguinte: *“Na condição de representante da empresa FAVENI CONSULTORIA, PROJETOS E SERVIÇOS LTDA. gostaria de manifestar minha intenção de recorrer da decisão da Comissão, no sentido de estar*

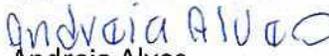
em desconformidade com os motivos que desabilitariam do ato licitatório 015/2019. Sem mais para o momento". Tendo em vista as manifestações de recurso e que não está presente na Sessão Públicas 01 (uma) concorrentes que foi inabilitada a Comissão de acordo com o item 6.2.3 irá encerrar a Sessão e conceder o prazo de 03 (três) dias uteis, para que as concorrentes, caso queiram, apresentem as razões de forma detalhada e formalmente, ficando as demais licitantes desde logo intimadas a apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo da recorrente. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, lavrando-se a presente Ata que foi assinada pela Comissão de Seleção e Julgamento da Agência Peixe Vivo e pelos representantes presentes, e que será posteriormente publicada no site da Agência Peixe Vivo e CBH São Francisco. A Sessão Pública finalizou às 14h15min.

Belo Horizonte, 10 de julho de 2019.

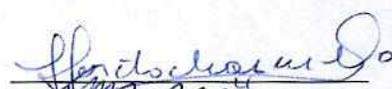
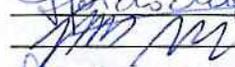
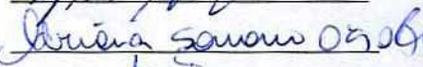

Márcia Aparecida Coelho Pinto

Presidente da Comissão de Seleção e Julgamento da Agência Peixe Vivo


Ilson Diniz Gomes


Andreia Alves

Membros da Comissão de Seleção e Julgamento da Agência Peixe Vivo

Nº	NOME	CNPJ	CRENCIADO (A)	ASSINATURAS
1	DRZ GEOTECNOLÓGICA E CONSULTORIA LTDA.	04.915.134/0001-93	Não enviou representante	
2	PREMIER ENGENHARIA E CONSULTORIA SOCIEDADE SIMPLES LTDA.	10.354.824/0001-13	Não enviou representante	
3	INCIBRA - INOVAÇÃO CIVIL BRASILEIRA - PROJETOS E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA.	11.198.356/0001-06	Não enviou representante	
4	ENVEX ENGENHARIA E CONSULTORIA S/S LTDA.	08.418.789/0001-07	Não enviou representante	
5	SANEANDO PROJETOS DE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.	13.025.251/0001-72	Não enviou representante	
6	MJ ENGENHARIA LTDA.	04.233.732/0001-82	Não enviou representante	
7	INSTITUTO BRASILEIRO DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL - IBAM	33.645.482/0001-96	Não enviou representante	
8	PROJETA CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA.	12.577.657/0001-03	Não enviou representante	
9	FAVENI CONSULTORIA, PROJETOS E SERVIÇOS LTDA.	31.165.967/0001-80	Leopoldo Concepcion Loreto Charmelo	
10	CONDUCTO ENGENHARIA LTDA.	08.728.600/0001-82	Fúlvio Oliveira Rolim Adriana Soriano de Oliveira	
11	SOCIAIS - GESOIS	07571.815/0001-70	Silva	
12	COBRAPE - CIA DE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS	58.645.219/0001-28	Prux	